

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 100 • 15 de dezembro de 2025



Estratégia para Apoiar as Gestões na Identificação de Alunos do Bolsa Família não Localizados na Educação

O Departamento de Condicionalidades (DECON/SENARC) apresenta estratégia para apoiar as gestões estaduais e municipais na identificação dos alunos do Bolsa Família não localizados na educação, contribuindo para assegurar as famílias o direito educacional.

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política de transferência de renda destinada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com objetivos de combater a fome, interromper o ciclo intergeracional da pobreza e promover a cidadania e a proteção social, especialmente para crianças, adolescentes, mulheres e gestantes. O acesso à educação é uma das principais políticas para alcançar esses objetivos.

Na área da educação, as condicionalidades visam garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, além de prevenir a evasão e o abandono escolar e de promover a escolarização necessária para o exercício da cidadania. Vejam quais são as condicionalidades do Bolsa Família na área da educação:

Condicionalidades de Educação

- **60% de frequência escolar** — Crianças de 4 a 6 anos de idade incompletos
- **75% de frequência escolar** — Crianças e adolescentes de 7 a 18 anos de idade incompletos que não tenham concluído a educação básica

Fonte: Elaboração própria/DECON.

Na gestão de condicionalidades, o acompanhamento educacional segue etapas definidas. O MDS gera a lista de beneficiários entre 4 e 18 anos que devem ter a frequência escolar acompanhada e encaminha ao MEC, que a carrega no Sistema Presença e disponibiliza às redes municipais de educação. O município, por meio da Secretaria de Educação, do(a) Coordenador(a) Municipal do

PBF e das unidades escolares, acompanham mensalmente a frequência, registrando os dados bimestralmente no Sistema Presença. Ao final de cada período, o MEC consolida as informações e as envia ao MDS, que as sistematiza no SICON — sistema de monitoramento das condicionalidades.

Quando há o não cumprimento das condicionalidades, o MDS aplica gradualmente os efeitos (alerta, bloqueio, suspensão e cancelamento), comunicando a família, via extrato de pagamento. É possível contestar os efeitos por meio de recurso junto à gestão do PBF. As equipes técnicas da rede socioassistencial apoiam as famílias, identificando obstáculos ao acesso à educação e oferecendo acompanhamento por meio do Trabalho Social com Famílias e Territórios.

Confira o quadro síntese dessas etapas:



Fonte: Elaboração própria/DECON.

Um desafio na gestão de condicionalidades de Educação são os beneficiários considerados **não localizados (NLOC)**. São categorizados como NLOC as crianças e os adolescentes cujas informações da frequência escolar não foram registradas pela rede de ensino no Sistema Presença durante o período de acompanhamento. Esses registros sinalizam ao poder público que é possível que crianças e adolescentes não estejam acessando o direito à educação.

O aluno registrado como NLOC pode, em alguns casos, estar vinculado à rede escolar de um município vizinho ou apresentar informações desatualizadas sobre sua escola no Cadastro Único. Isso não indica o não acesso a direitos, mas sim a necessidade de atualização cadastral. A tarefa de identificar essas ocorrências, pode ser desafiadora e, assim, demandar uma ação intersetorial (educação, saúde e assistência social) e interfederativa (entre municípios e estados) para busca e localização desse público.

Inicialmente, a equipe de educação deve realizar a busca ativa para localizar o aluno e regularizar sua frequência. Quando a busca ativa escolar não é bem-sucedida, ou são identificadas outras vulnerabilidades sociais, os casos devem ser encaminhados à Assistência Social para acompanhamento familiar e devidas providências.

Desde a retomada do Bolsa Família, em 2023, e o restabelecimento do acompanhamento das condicionalidades, verifica-se o esforço das gestões municipais para garantir aos beneficiários do PBF o acesso aos direitos socioassistenciais de saúde e educação, o que culminou na diminuição de registros de NLOC. Dados do SICON demonstram que, em junho de 2023, 21,09% do público para acompanhamento educacional encontrava-se como NLOC. Com o progresso das ações intersetoriais e o avanço do acompanhamento educacional, este percentual foi sendo reduzido gradativamente, até atingir 9,56% no acompanhamento educacional do 4º período (P4/2025).

Com o objetivo de auxiliar a rede de educação na busca ativa de crianças e adolescentes não-localizados, o Departamento de Condisionalidades desenvolveu uma metodologia de rastreio desse

público. O objetivo é fornecer subsídios para ações intersetoriais e interfederativas, fortalecendo a atuação integrada para assegurar a efetividade das condicionalidades do Bolsa Família.

Esta metodologia foi apresentada na reunião de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família, organizada pelo DECON/MDS em 17/11/2025, na reunião interministerial com as coordenações do PBF do MEC e do MS em 28/11/2025 e na reunião de Coordenadores Estaduais da Educação, a convite da SECADI/MEC, em 02/12/2025. Esses espaços foram fundamentais para a pactuação de uma estratégia de caráter colaborativo voltada à busca ativa de alunos não localizados.

Estratégia de localização de alunos não localizados

A partir de um pedido de auxílio apresentado pelo estado de Roraima, que, em 2025, enfrentava dificuldades no acompanhamento de venezuelanos e possuía elevados registros de NLOC, o Departamento de Condisionalidades, ao realizar uma análise intersetorial com base nos dados disponíveis no SICON e no Cadastro Nacional da Saúde (CNS), verificou que algumas famílias eram atendidas na rede de saúde em estados e municípios diversos daqueles informados no Cadastro Único. Embora o atendimento em outra localidade não comprovasse, por si só, a mudança de domicílio, a divergência oferecia indícios de mudança de endereço.

Em termos descritivos, a metodologia adotada focou na integração de dados dos Responsáveis pela Unidade Familiar (RUF) dos cadastros dos alunos não-localizados no município de Pacaraima com registros de atendimento do CNS em outros municípios. Esse cruzamento permitiu a identificação de indícios de mudança de endereço. Com base nessas informações, o Departamento de Condisionalidades acionou os(as) Coordenadores(as) Estaduais do PBF e encaminhou a lista dos alunos NLOC de Pacaraima com indícios de mudança de endereço. As famílias localizadas foram mobilizadas para a atualização do CadÚnico e o registro da frequência no Sistema Presença.

A utilização da ferramenta na prática

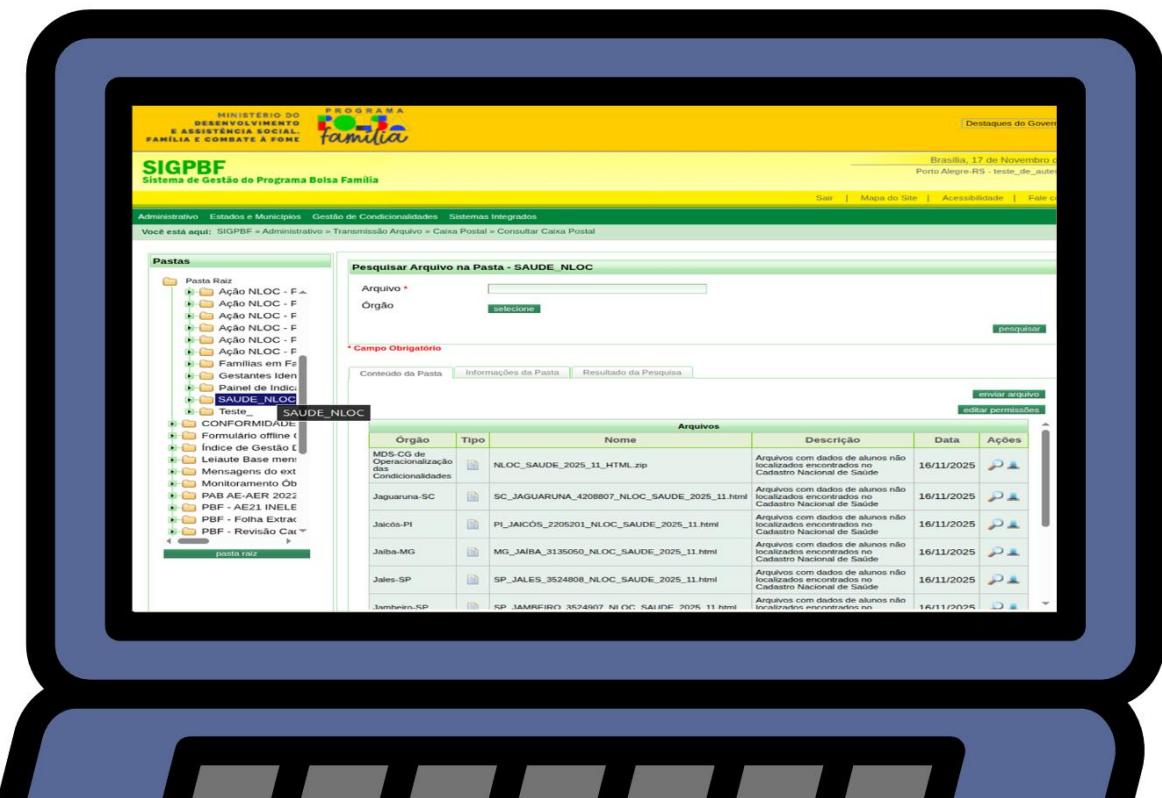
Para que essa metodologia seja replicada nos estados e municípios, o Departamento de Condisionalidades disponibilizará os dados dos alunos não localizados na Educação, já integrados às informações de atendimentos na Saúde, para apoiar a identificação dos municípios onde essas crianças e adolescentes possam estar matriculados e subsidiar a busca ativa. Esses dados serão disponibilizados no SIGPBF, com as informações agregadas por estado e, também, por municípios sendo dois arquivos. Confira o passo a passo para acesso:

- 1) Acessar o SIGPBF com login e senha. Em seguida, selecionar **Administrativo>Transmissão de Arquivo>Upload/Download de Arquivos**.



Fonte: Elaboração própria/DECON.

- 2) Depois, em “Pastas”, selecionar “Condicionalidades”, pesquisar a pasta **SAUDE_NLOC** (lista por municípios) ou a pasta **SAUDE_NLOC_ESTADOS_11_2025** (lista por estados), e baixar o arquivo de seu estado ou município.



Fonte: Elaboração própria/DECON.

Com base nesses dados, os estados e municípios devem verificar se os alunos NLOC pertencem à sua rede de ensino. Em caso afirmativo, é necessária a atuação articulada entre as áreas envolvidas para a regularização da situação da criança ou do adolescente no Sistema Presença, seguida da realização de busca ativa junto à família, com vistas à atualização do Cadastro Único e ao adequado acompanhamento das condicionalidades.

Para viabilizar essa atuação integrada e assegurar a efetividade dessas providências, orientamos os Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família (PBF) garantam o acesso adequado ao SICON aos Coordenadores Estaduais e Municipais das áreas de Educação e de Saúde, considerando que o acesso ao SICON depende previamente do acesso ao SIGPBF. Essa medida assegura o fluxo regular, integrado e tempestivo de informações, indispensável ao acompanhamento efetivo das condicionalidades do Programa e à garantia de direitos das famílias beneficiárias.

Essa responsabilidade encontra respaldo na Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que estabelece, em seu art. 29, compete às gestões municipais da assistência social: (i) realizar a gestão das condicionalidades em âmbito municipal, em articulação com as secretarias municipais de saúde e de educação; e (iv) definir, no âmbito de sua competência, o acesso e a atribuição de perfis de usuários no SICON.

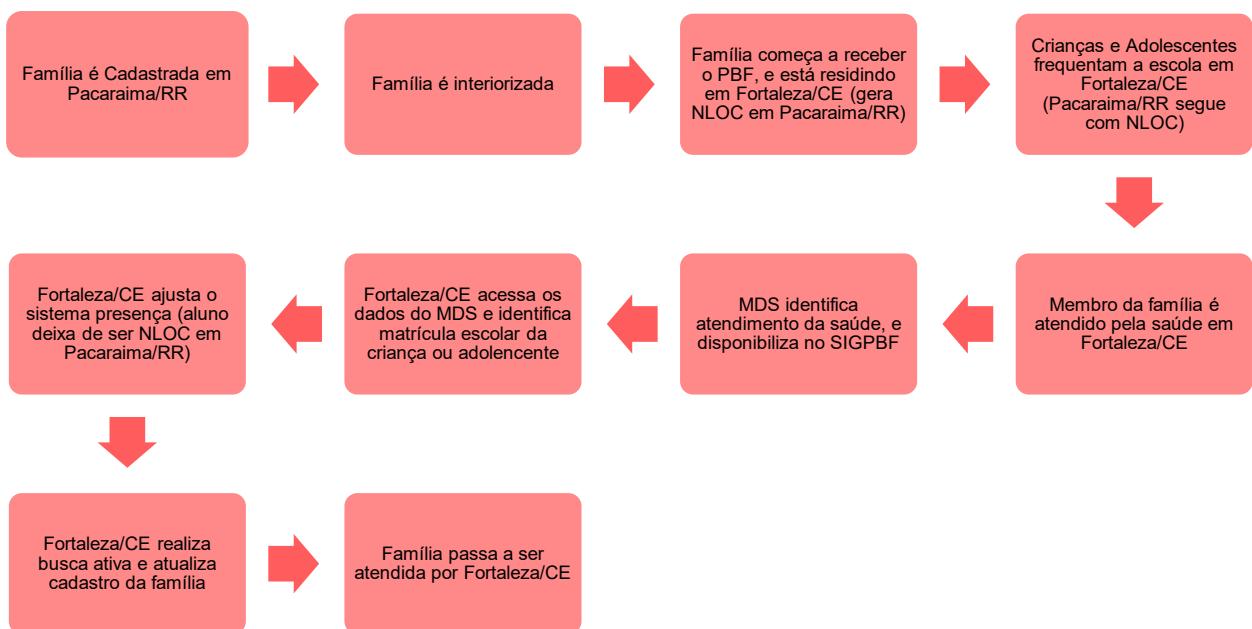
Adicionalmente, conforme disposto no art. 31 da referida Portaria, o uso dos dados pessoais sensíveis registrados no SICON deve restringir-se exclusivamente às finalidades previstas na norma ou às hipóteses legais estabelecidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando-se a privacidade e a proteção das informações das famílias beneficiárias.

As condicionalidades visam, sobretudo, garantir o acesso ao direito à educação. Nesse sentido, se a criança ou o adolescente residem em determinado local e são atendidos pela rede de ensino de um município e/ou estado vizinho, o direito em questão está sendo exercido e deve ser devidamente registrado no Sistema Presença. Ressalta-se que a atualização do endereço no CadÚnico deve observar a efetiva mudança de endereço da família. Assim, a escuta das famílias para compreensão de sua situação atual, especialmente no que se refere à vivência de risco ou vulnerabilidade social, é ação indispensável.

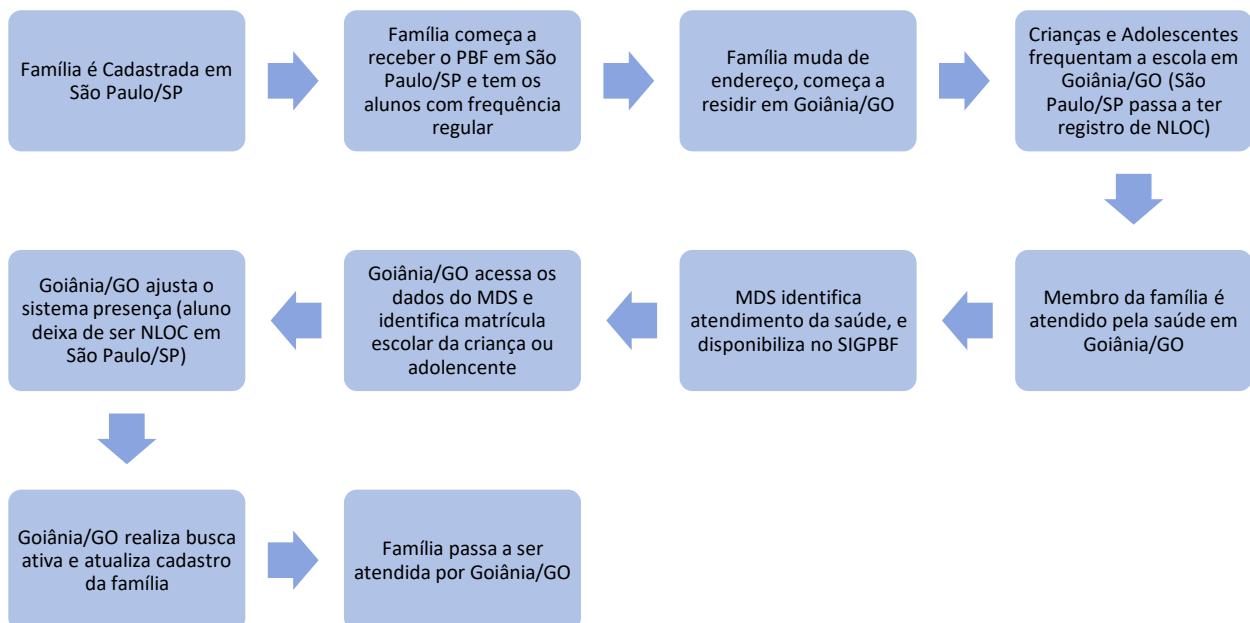
Aplicabilidade a partir de exemplos

Para compreender a utilização da estratégia, veja dois exemplos de casos:

Quadro 1: Exemplo 1 do uso da estratégia para localização de famílias.



Quadro 2: Exemplo 2 do uso da estratégia para localização de famílias.



Estratégia de Intersetorialidade e Comissões Estaduais e Municipais

A redução dos registros de não localizados e a efetiva garantia de direitos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família dependem, de forma central, da articulação intersetorial entre as políticas públicas. A atuação integrada das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde é condição indispensável para o êxito das ações de busca ativa e da prevenção de novos casos de não localização de beneficiários.

Nesse sentido, orienta-se a institucionalização e o fortalecimento das Comissões Intersetoriais Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família, enquanto instâncias estratégicas de governança e coordenação intersetorial, que reúnem, de forma sistemática, gestores e equipes técnicas das três áreas, assegurando a troca qualificada de informações, o alinhamento de fluxos de trabalho e a corresponsabilização pelas ações pactuadas.

As famílias beneficiárias do Bolsa Família são vinculadas ao programa em razão da situação de vulnerabilidade que enfrentam. As crianças e adolescentes dessas famílias são os mesmos atendidos pelos serviços socioassistenciais, saúde e educação. Portanto, é uma responsabilidade intersetorial compartilhada localizar cada aluno e oferecer suporte adequado à sua família.

Anote na Agenda



31 de janeiro de 2026

Data limite para o registro e avaliação de recursos do acompanhamento de condicionalidades da educação no SICON referente ao quarto bimestre de 2025.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário Eletrônico



121



Chat



Registro de Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO